



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2021**

*“Dispõe sobre o feriado e ponto facultativo alusivo ao dia da emancipação de São Domingos do Maranhão e dá outras providências.”*

1

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 63, III da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, e

**CONSIDERANDO** que em 24 de setembro de 1952 foi elevada a cidade e sede do Município de São Domingos do Maranhão conforme disposto na Lei n.º 756/1952;

**CONSIDERANDO** a data comemorativa do 69º Aniversário do Município de São Domingos do Maranhão em 24/09/2021:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica estabelecido feriado no Município de São Domingos do Maranhão no dia 24/09/2021 em virtude das festividades em comemoração ao 69º Aniversário do Município de São Domingos do Maranhão.

**Art. 1º** - Fica estabelecido ponto facultativo aos servidores públicos municipais no dia 23/09/2021 em virtude das festividades comemorativas do 69º Aniversário do Município de São Domingos do Maranhão.

**Art. 2º** - Ficam mantidos os serviços essenciais, em especial os do Hospital Municipal e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 12, I, alínea “I” da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DOS MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.**

*Kleber Alves de Andrade*  
**Prefeito Municipal**

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro - São Domingos do Maranhão - MA